



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 402, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre cessão de servidor.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2025033992.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogada a cessão dos servidores efetivos abaixo elencados cedidos à Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, lotados na 2ª Delegacia Distrital de Polícia Civil de Luziânia-GO:

- I. ROSIANA DE MOURA E SILVA, inscrita no CPF/MF 563.\*\*\*.\*\*\*-91;
- II. ANALICE PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF 020.\*\*\*.\*\*\*-27.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor cedido será de responsabilidade do órgão cedente.

Art. 3º A cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**